

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro - CEP: 37262-000 - Tel.(35) 3863-1701

PORTARIA Nº 7.474/ 2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pela coordenação, levantamento de dados, estudos e monitoramento na elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santo Antônio do Amparo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação às diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

Considerando a importância do planejamento educacional participativo e democrático para a garantia da qualidade da educação pública municipal;

Considerando a necessidade de levantamento de dados, estudos técnicos, diagnósticos educacionais e articulação com os diversos segmentos da sociedade civil e órgãos públicos para elaboração e revisão do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Municipal responsável pela coordenação dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico, sistematização, monitoramento e elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Coordenadora Geral: **Audirene de Lourdes Garcia Santos;**
- Técnica Pedagógica: **Raquel Maria Carvalho de Castro Ramos;**
- Supervisora Escolar: **Roziana Abílio Freire;**
- Secretária Escolar: **Patrícia Maria Lage Arajo.**

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- **Arinês Trindade Amado.**

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- **Alcinara Borges Nascimento.**

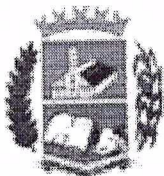
IV – Representante da Educação Infantil:

- **Crystiane Alves Avelar Monteiro.**

V – Representante do Ensino Fundamental:

- **Elitânia de Lourdes Viana Barros Ferreira.**

VI – Representante da Educação Especial/Inclusiva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro - CEP: 37262-000 - Tel.(35) 3863-1701

- Shirley Isabel Cordeiro Cintra Santos.

VII – Representante do CACS/FUNDEB:

- Deila Graciete Ferreira Olímpio.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica:

I – realizar levantamento de dados estatísticos, pedagógicos, administrativos e financeiros da educação municipal;

II – promover estudos e diagnósticos da realidade educacional do Município;

III – coordenar reuniões, audiências públicas, consultas e debates com a comunidade escolar e a sociedade civil;

IV – elaborar propostas de metas, estratégias e ações para o Plano Municipal de Educação;

V – acompanhar a compatibilização do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e a legislação educacional vigente;

VI – encaminhar a minuta final do Plano Municipal de Educação para apreciação do Fórum Municipal de Educação e posterior envio ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A participação na Equipe Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação oferecerá suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração e revisão do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo/MG, 08 de julho de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266**

20

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.07.08 16:34:11

